

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA
CNPJ: 82.826.462/0001-27
RUA XV DE NOVEMBRO, 26
CEP: 89.590-000 - ARROIO TRINTA - SC

Processo Administrativo Nº 0075/2022 - CC

Concorrência Nº 0002/2022 - CC

ATA DE HABILITAÇÃO

Aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (08/06/2022), às nove horas e trinta minutos (09h30), reuniram-se na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Arroio Trinta, junto a sede do Poder Executivo Municipal, a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pelo Senhor ALCIDIR FELCHILCHER, Prefeito Municipal de Arroio Trinta, Estado de Santa Catarina, através do Decreto nº 2.301 de 16 de maio de 2022, constituindo-se da seguinte forma: Presidente: **MURIEL FERREIRA DA SILVA CORRÊA**; Membro: **EVERTON CAMPAGNIN** e Suplente: **WHELITON LUIZ GODINHO**, para a abertura dos envelopes de habilitação das empresas participantes do processo acima mencionado, tendo como objeto: **Escolha da proposta mais vantajosa objetivando a contratação de empresa especializada visando a execução de obra, com o devido fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, necessários para realizar pavimentação asfáltica da Rodovia Arroio Trinta - Parque Industrial, conforme quantitativos e especificações listadas pelo Edital, tudo de acordo com os projetos, memoriais descritivos e demais documentos em anexos, com recursos oriundos de repasse pelo Estado de Santa Catarina a título de Transferência Especial Nº SEF 00003436/2021.**

Houve divulgação do Edital conforme determina a legislação em vigor, sendo que foi solicitado no edital a seguinte documentação:

- 5.2.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- 5.2.2 - Prova de Regularidade com a Fazenda Federal e Dívida Ativa da União;
- 5.2.3 – Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;
- 5.2.4 - Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante;
- 5.2.5 - Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS - CRF);
- 5.2.6 - Prova de Regularidade com a Previdência Social (Certidão Negativa de Débito - CND emitida pelo INSS);
- 5.2.7 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (www.tst.jus.br);
- 5.2.8 - Certidão Negativa de Falência e Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- 5.2.9 - Declaração de idoneidade;
- 5.2.10 - Declaração que tomou conhecimento de todas as condições deste Edital;
- 5.2.11 - Declaração da licitante de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º, da Constituição Federal, assinada por representante legal da empresa.

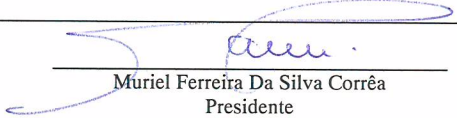
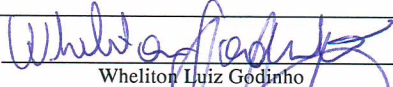
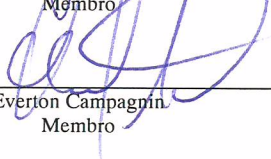
As proponentes abaixo foram as participantes dos itens do Processo Licitatório acima especificado:

Empresa	CNPJ/CPF
KAENG INFRAESTRUTURA EIRELI	22.798.043/0001-05
VIGA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA	09.222.659/0001-81

Analisando a documentação das proponentes, constatou-se que as mesmas estão em conformidade com as exigências do processo, sendo consideradas HABILITADAS. A Presidente da Comissão procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme, passando nesta data para a abertura das propostas, pois as participantes apresentaram termos de renúncia, conforme ANEXO IV. Nada mais havendo a

tratar, encerrou-se a presente reunião e lavrou-se a ata que após lida e aprovada, foi assinada pelos presentes.

Arroio Trinta - SC, 08 de junho de 2022.

 <hr/> <p>Muriel Ferreira Da Silva Corrêa Presidente</p>	 <hr/> <p>Wheliton Luiz Godinho Membro</p>  <hr/> <p>Evertón Campagnin Membro</p>
---	---